

**SÚMULA DA 231ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF-CAU/RS**

DATA:	14 de março de 2023, terça-feira	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Remota via aplicativo <i>Microsoft Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Rodrigo Spinelli	Coordenador
	Márcia Elizabeth Martins	Coordenadora Adjunta
	Marília Pereira de Ardovino	Membro Suplente
	Núbia Margot Jardim	Membro
	Rinaldo Ferreira Barbosa	Membro
ASSESSORIA	Jéssica Nataly de Lima	Assessora Operacional
	Marina Proto	Assessora Técnica
	Tiago Ribeiro	Assessor Jurídico
SECRETARIA	Letícia de Ávila Ourique	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADO	Juan Mascaro	Conselheiro do CAU/RS

1. Verificação de quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h, com os conselheiros acima nominados. A conselheira Andréa Larruscahim Hamilton Ilha solicitou a convocação de seu membro suplente.
------------------	--

2. Votação das súmulas das reuniões anteriores

Votação	A súmula da 228ª reunião ordinária é aprovada por 3 votos favoráveis e 2 abstenções; A súmula da 229ª reunião extraordinária é aprovada por 3 votos favoráveis e 2 abstenções.
Encaminhamento	Colher assinaturas da secretária e da coordenação e publicar no site do CAU/RS.

3. Comunicações

Relatora	Jéssica Lima
Comunicação	<p>A assessora Jéssica questiona a disponibilidade de um conselheiro para representar o CAU/RS na colação de grau do curso de arquitetura do IFFAR, no dia 17 de março no município de Santa Rosa; a assessora tratará do assunto com a secretaria geral.</p> <p>A assessora questiona os membros se existe interesse em divulgar um convite de concurso de designer, enviado à comissão; a conselheira Márcia diz que não é função da comissão ou do Fórum de coordenadores e fala que o encaminhamento do convite é ao setor de comunicação.</p> <p>A assessora informa que a reunião do Fórum de Coordenadores, solicitada para ocorrer no evento do CAU/RS, em Santa Cruz, no mês de abril, foi cancelada pelo gabinete da presidência; fala que a solicitação da reunião havia sido aprovada verbalmente pela secretaria geral que pediu uma formalização por deliberação; devido a estes alinhamentos, a assessoria já havia contatado os coordenadores. O conselheiro Spinelli pede a assessoria que comunique aos coordenadores o cancelamento da reunião e que não há nova data definida. O conselheiro Rinaldo não concorda com a atitude tomada pela presidência e secretaria geral, diz que há falta de respeito do gabinete da presidência com os membros da comissão e com o trabalho da assessoria; fala que quem se expõe perante os coordenadores são os</p>



	<p>membros da CEF, quanto ao cancelamento da reunião. A assessora Jéssica relata que fez uma reunião com a secretaria, para discutir a necessidade de fazer a reunião dos coordenadores no interior, as datas e a necessidade de transporte para os deslocamentos, a qual foi orientada a enviar uma deliberação ao CD. A assessora percebe que há um tratamento diferenciado entre as comissões e falha nas comunicações da secretaria geral com a comissão. Relata que a CPC-CAU/RS irá participar de todos os eventos com a “Caminhada do Patrimônio” e que os alinhamentos foram acordados verbalmente, sem a burocracia de deliberação; fala que há uma burocratização maior quando os pedidos vêm da CEF-CAU/RS. A assessora Marina fala que há exigência de formalizações dos encaminhamentos e que os retornos demoram ou não acontecem; informa que a última deliberação propondo as reuniões foi no dia 17/01, com despacho ao presidente no dia 31/01 e que não houve retorno formal; que foi informada sobre o cancelamento em uma reunião de gerentes; fala que a comissão precisa exigir a formalidade das respostas; que a comissão perde tempo hábil para uma reorganização das reuniões. Os membros compartilham da mesma opinião. O conselheiro Spinelli pede a assessoria que minute um ofício para o gabinete da presidência, para tratar do assunto, mas os membros declinam da ideia e propõem um convite a secretária Josiane para participar da próxima reunião presencial.</p>
Relatora	Spinelli e Marina
Comunicação	<p>O conselheiro Spinelli informa que participou de um evento do CAU/BR, em Brasília. Informa que houve contatos com o Conselho Nacional de Educação - CNE-MEC. Fala da existência de conselheiros favoráveis ao EaD em outros estados, em especial aqueles que são empregados das IES que ofertam esta modalidade. Relata que há um discurso favorável ao EaD, presente nas falas da Presidenta do CAU/BR, Nádia, e demais conselheiros. A assessora Marina informa que ainda não houve relatoria da minuta sobre o EaD, enviado para apreciação do CNE; que o pedido de revisão da resolução nº 083/2014 foi acatada e será providenciada; fala que foi abordado sobre um roteiro de análise dos PPCs, que está em elaboração e será enviado as CEF-CAU/UFs; informa que o tema EaD será pautado no Fórum dos presidentes; informa sobre um comentário de um processo do CADE contra os conselhos; abordaram sobre as visitas às escolas para a acreditação de cursos; abordaram sobre um projeto especial do CAU/BR para entrar no grupo de Camberra; falaram sobre um edital de chamamento para um projeto de banco de dados interativo entre as instituições de ensino do Brasil. A conselheira Núbia questiona o posicionamento da maioria dos CAU/UFs quanto ao EaD e o conselheiro Spinelli responde que os CAU/UFs maiores tem o mesmo posicionamento do CAU/RS, sendo contra o EaD.</p>

4. Apresentação da pauta e extra pauta

Mantida a pauta previamente apresentada. Inseridos os itens 6.1 e 6.2 extra pauta.

5. Ordem do dia**5.1. Deliberação de Registros Profissionais**

Fonte	Assessoria
Relatora	Jéssica Lima
Discussão	A assessora Jéssica apresenta a minuta de deliberação sobre os registros profissionais solicitados no período de 10 fevereiro a 10 de março de 2023.



Encaminhamento	A Deliberação CEF-CAU/RS nº016/2023 é aprovada por unanimidade.
-----------------------	---

5.2. Processos da CEF	
5.2.1. Prot. 1578127-2022 – Engenharia de Segurança no Trabalho	
Fonte	Assessoria
Relatora	Marília
Discussão	O relatório do processo do protocolo nº1578127/2022 – Engenharia de Segurança no Trabalho é discutido juntamente com a pauta 5.2.2.
Encaminhamento	A Deliberação CEF-CAU/RS nº021/2023 é aprovada por unanimidade.

5.2.2. Prot. 1561594-2022 – Engenharia de Segurança no Trabalho	
Fonte	Assessoria
Relatora	Marília
Discussão	A conselheira Marília relata o processo protocolo SICCAU nº 1561594/2022 - Registro do título complementar de arquiteto e urbanista com especialização em engenharia de segurança do trabalho: Os membros discutem quanto a suspensão de ingresso de novos alunos da IES FUNIP, que ocorreu após o ingresso do profissional na instituição; a assessora Jéssica faz a leitura da minuta de deliberação; o assessor jurídico Tiago contribui com questões jurídicas; os conselheiros Spinelli e Núbia entendem que, por prudência, poderia ser feita uma diligência à instituição, para averiguar a suspensão; a conselheira Marília vota por aceitar o registro de título complementar e os membros discutem o caso e acatam o voto da relatora.
Encaminhamento	A Deliberação CEF-CAU/RS nº020/2023 é aprovada por unanimidade.

5.2.3. Prot. 789621-2018 – Processo Adm. UNOPAR	
Fonte	Assessoria
Relatora	Márcia
Discussão	A assessora Jéssica faz a leitura da minuta do processo prot. nº789621/2018 - processo administrativo UNOPAR. A conselheira Márcia relata que se trata de uma denúncia de um estudante de arquitetura da UNOPAR; que a denúncia foi acatada, porém, o prazo de 90 dias para a fase de instrução já finalizou. Os membros discutem sobre a aprovação do aluno em uma disciplina que ele não cursou; discutem sobre uma comunicação por ofício e no envio de diligências para o aluno e a IES, para levantar mais informações.
Encaminhamento	A assessoria verificará se já houve envio de ofício à IES; se verificado que não houve envio de ofício, a conselheira Márcia fará um e-mail solicitando diligências para à IES e ao aluno denunciante e enviará à assessoria.

5.2.4. Prot. 803268-2019 – Processo Adm. UNIDERP	
Fonte	Assessoria
Relator	Rinaldo
Discussão	Pauta discutida juntamente com a pauta 5.2.3.
Encaminhamento	O conselheiro Rinaldo fará um e-mail solicitando diligências para à IES e enviará à assessoria.



5.2.5. Prot. 1642216-2022 – Dúvida sobre atribuição – Plano de Gerenciamento de Resíduos Líquidos – Para designação de relator	
Fonte	Assessoria
Reladoras	Jéssica Lima
Discussão	
Encaminhamento	A Deliberação CEF-CAU/RS nº022/2023 é aprovada por unanimidade

5.2.6. Prot. 1647385-2022 – Engenharia de Segurança no Trabalho – Para designação de relator	
Fonte	Assessoria
Reladoras	Jéssica Lima
Discussão	A conselheira Marília é designada relatora do processo protocolo SICCAU nº1647385-2022.
Encaminhamento	A assessoria enviará o processo para a análise da conselheira relatora Marília.

5.3. Serviços Técnicos Especializados, atendendo a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1551/2022 (aprovação do relatório final)	
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatora	Rinaldo
Discussão	Pauta sem discussão devido a extensão das demais pautas.
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião.

6. Extra Pauta	
6.1. Registros Profissionais de Estrangeiros graduados no Brasil: Prot. 1618615-2022 – Registro Profissional Estrangeiro graduado no Brasil – relator: cons. Rinaldo; Prot. 1684314-2022 – Registro Profissional Estrangeiro graduado no Brasil – designação de relator; Prot. 1720458 -2022 – Registro Profissional Estrangeiro graduado no Brasil – designação de relator.	
Fonte	Assessoria
Relatora	Jéssica Lima
Discussão	A assessora Jéssica relata os seguintes processos: - Protocolo SICCAU nº1618615/2022 - Registro profissional de estrangeiro graduado no Brasil com permissão de residência temporária – novo layout do registro nacional migratório: a assessora Jéssica apresenta o relatório e voto do conselheiro Rinaldo; o conselheiro Rinaldo tem o entendimento e vota pelo aceite do registro temporário enquanto estiver vigente a autorização de residência temporária no Brasil, podendo ser transformado em registro definitivo mediante apresentação da autorização de residência por prazo indeterminado, dentro dos prazos estabelecidos em Lei, do contrário, suspende-se o registro; o assessor Tiago explana sobre questões e implicações jurídicas; a assessoria ajusta a minuta de deliberação e o conselheiro Spinelli abre votação aos membros; - Protocolo SICCAU nº1684314/2022 - Registro profissional de estrangeiro graduado no Brasil com permissão de residência por prazo indeterminado – novo layout do registro nacional migratório: é aberta discussão para designação do relator e o conselheiro Rinaldo é designado relator ao processo; o conselheiro Rinaldo tem o entendimento e vota pelo aceite do registro provisório, podendo ser transformado em registro definitivo mediante apresentação do diploma de graduação, tendo em



	vista que o requerente possui visto de “Autorização de Residência” por prazo Indeterminado (antigo visto permanente); - Protocolo SICCAU nº 1720458/2022 - Registro profissional de estrangeiro graduado no Brasil com permissão de residência temporária – novo layout do registro nacional migratório: o conselheiro Rinaldo tem o entendimento e vota pelo aceite do registro da requerente, como registro temporário enquanto estiver vigente a autorização de residência temporária no Brasil, podendo ser transformado em registro definitivo mediante apresentação da autorização de residência por prazo indeterminado, dentro dos prazos estabelecidos em Lei, do contrário, suspende-se o registro.
Encaminhamento	A Deliberação CEF-CAU/RS nº017/2023 (Protocolo SICCAU nº1618615/2022); a Deliberação CEF-CAU/RS nº018/2023 (Protocolo SICCAU nº1684314/2022); e a Deliberação CEF-CAU/RS nº019/2023 (Protocolo SICCAU nº 1720458/2022), são aprovadas por unanimidade.

6.2. Processos da CEF - Protocolo nº1666385/2023 – atribuição de arquiteto - projeto e execução de rede de captação e abastecimento de água e rede coletora de esgotamento sanitário

Fonte	Assessoria
Relatora	Jéssica Lima
Discussão	A assessora Jéssica relata o protocolo nº1666385/2023, quanto a dúvida sobre atribuição de arquitetos e urbanistas para projeto e execução de rede de captação e abastecimento de água e rede coletora de esgotamento sanitário – incluindo tratamento de efluentes (esgoto pluvial e sanitário) e projeto e execução de estação de tratamento de efluentes, no âmbito da infraestrutura urbana, incluindo também os loteamentos e condomínios privados. A comissão delibera por designar como relator o conselheiro Spinelli a quem competirá analisar e relatar a matéria, apresentando relatório e voto fundamentado; e por solicitar à CEP-CAU/RS a análise técnica sob o ponto de vista do exercício profissional e remeta de volta o protocolo à CEF-CAU/RS para análise final.
Encaminhamento	A Deliberação CEF-CAU/RS nº023/2023 é aprovada por unanimidade.

7. Definição da pauta da próxima reunião

Assunto	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Cancelamento do Fórum do colegiado dos coordenadores – Secretária Geral Josiane
Fonte	CEF-CAU/RS

8. Verificação de quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 12h com os (as) participantes acima nominados (as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Rodrigo Spinelli

Coordenador da CEF-CAU/RS

Letícia de Ávila Ourique

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS